



ATO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

Considerando que foi devidamente publicado o edital de chamamento para que os candidatos aprovados para os cargos de ACS e ACE se matriculassem no Curso Introdutório para ACS e ACE;

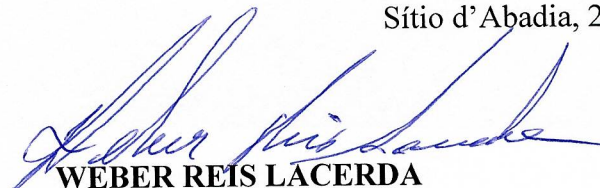
Considerando que a candidata **HELOISE SANTANA BISPO** aprovada na prova objetiva do Concurso Público nº 001/2023, apesar de ter ciência, não se matriculou no Curso Introdutório para ACS e ACE;

Considerando que o Capítulo V, item 1, alínea “d”, do Edital de Concurso Público nº 001/2023 determina que o candidato que não efetivar a matrícula no curso de formação será considerado desistente e será eliminado do concurso público.

RESOLVE:

Fica eliminada do Concurso Público nº 001/2023, a candidata **HELOISE SANTANA BISPO**, conforme determinação do Capítulo V, item 1, alínea “d”, do Edital de Concurso Público nº 001/2023, por não ter se matriculado no Curso Introdutório para ACS e ACE.

Sítio d'Abadia, 24 de abril de 2024.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal